



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia



**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE
ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**

MUNICÍPIO: FIGUEIRA

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA** CNPJ: **78.063.732/0001-18**

Endereço: **RUA DR. ZOILO MEIRA SIMOES, 410 - CENTRO**

UF: **PR** CEP: **84285-000** Telefone: (43) **3547-1114**

Conta Corrente: Banco: Agência: Praça de Pagamento:
nº **31154-5** **BANCO DO BRASIL** **602-5** **IBAITI**

Responsável: CPF:
Valdir Garcia **983.076.739-68**

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Função:
6.754.374-2 SSP-PR **EXECUTIVO** **PREFEITO**

2. OUTROS PARTICIPES

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação da estrada rural que liga a cidade de Figueira ao Bairro da Bela Vista (Trecho Cemitério/Vila Marli/Bela Vista), município de Figueira, em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 8000,00 m e 36.000,00 m² (COORDENADA INICIAL: 0561614-7362051; COORDENADA FINAL: 0560080-7355244).

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Trecho Cemitério/Bela Vista	0561614-7362051	0560080-7355244	8,0 Km	4,5 m	36.000,00 m ²
TOTALIZAÇÃO				8,0 Km	4,5 m	36.000,00 m ²

4. JUSTIFICATIVA

Figueira é um município brasileiro do estado do Paraná. Localiza-se a uma latitude 23°50'57" sul e a uma longitude 50°24'11" oeste, estando a uma altitude de 620 metros. A população de Figueira é de 8.293 habitantes de acordo com o censo 2010.

O projeto para pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a cidade de

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Figueira ao Bairro Bela Vista visa atender todos os agricultores que se utilizam desta estrada para se deslocar a cidade, utiliza o transporte escolar, escoamento da produção já que o município é essencialmente agrícola e o bairro a ser beneficiado é um dos mais populosos e de importância econômica e social. Os serviços a serem realizados na recomendação na RTV como construção de bigodes, tiragem de água das estradas, construção de bacias, manilhamento nos dois pontos e localização dos bueiros existentes a Prefeitura compromete-se a realizar dando estabilidade à obra.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	80

Nome das Comunidades atendidas: Bairro Bela Vista e Vila Marli

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	TERRAPLANAGEM	Município
1.1	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	Município – C. Física
1.2	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	Município – C. Física
1.3	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	Município – C. Física
2	DRENAGEM	Município
2.1	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	Município
3	SINALIZAÇÃO	Município
3.1	Placa de sinalização c/ película refletiva	Município
3.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	Município
4	PAVIMENTAÇÃO	Empresa Contratada
4.1	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada
4.2	Escarificação, regularização compac. Subleito	Município – C. Física
4.3	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada/ Município – C. Física
4.4	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	Empresa Contratada/ Município – C. Física
4.5	Enchimento c/ argila p/pav. Poliédrico	Município
4.6	Compactação de pavimento poliédrico	Município – C. Física
4.7	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica	Empresa Contratada
4.8	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada/Município

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	TERRAPLANAGEM			
1.1	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m (Contrapartida Física)		R\$ 9.189,72	R\$ 9.189,72
1.2	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800-1000m (Contrapartida Física)		R\$ 23.660,00	R\$ 23.660,00
1.3	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m (Contrapartida Física)		R\$ 13.609,47	R\$ 13.609,47
2	DRENAGEM			
2.1	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço		R\$ 14.673,60	R\$ 14.673,60
3	SINALIZAÇÃO			
3.1	Placa de sinalização c/ película refletiva		R\$ 2.470,68	R\$ 2.470,68
3.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização		R\$ 528,44	R\$ 528,44
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	R\$ 87.450,88		R\$ 87.450,88
4.2	Escarificação, regularização compac. Subleito (Contrapartida Física)		R\$ 73.538,24	R\$ 73.538,24
4.3	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 124.664,88	R\$ 14.476,44	R\$ 139.141,32
4.4	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	R\$ 530.572,69	R\$ 108.847,30	R\$ 639.419,99
4.5	Enchimento c/ argila p/pav. Poliédrico		R\$ 35.030,04	R\$ 35.030,04
4.6	Compactação de pavimento poliédrico (Contrapartida Física)		R\$ 12.422,00	R\$ 12.422,00
4.7	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica	R\$ 30.911,12		R\$ 30.911,12
4.8	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 98.132,77	R\$ 25,47	R\$ 98.158,24
	TOTAL	R\$ 1.242.215,02	R\$ 325.274,24	R\$ 1.567.489,26

Observação: Todos os serviços de maquinário será contrapartida física, ou seja, a Prefeitura ficará responsável pelos serviços de Terraplanagem; Escarificação; regularização e compactação do subleito e Compactação de pavimento poliédrico, assim como pelo transporte da pedra poliédrica e o cordão lateral em pedra poliédrica.

MAQUINÁRIO DISPONÍVEL PARA CONTRAPARTIDA FÍSICA	
Quantidade	Maquinas Disponível
01	Rolo Compactador

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

01	Moto Niveladora
01	Pá Carregadeira
01	Retroescavadeira
02	Caminhão Caçamba

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Terraplagem e drenagem	01/07/2014	20/03/2018
Sinalização	01/07/2014	20/03/2018
Pavimentação	01/07/2014	20/03/2018

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
20/08/2014	20/12/2016	20/03/2017	20/06/2017	20/09/2017	20/12/2017
372.664,50 ✓	173.910,10	173.910,10	173.910,10	173.910,10	173.910,12
2. Proponente - A (Contrapartida Financeira)					
10/11/2014	20/12/2016	20/03/2017	20/06/2017	20/09/2017	20/12/2017
16.802,84 ✓	10.545,65	10.545,65	10.545,65	10.545,65	10.545,63
2. Proponente - B (Contrapartida Física)					
	20/12/2016	20/03/2017	20/06/2017	20/09/2017	20/12/2017
	51.148,65	51.148,63	51.148,63	51.148,63	51.148,63

4.490.5193
124225,0
69.531,02
7311.9767
255.943,1

10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000


CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



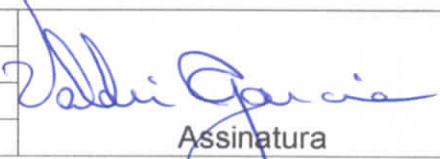
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Nome:	Fábia Roberta P. Eleutério Oliveira	 Assinatura
Cargo:	Engenheira Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 5063458544/SP	
Local:	Figueira	
Data:	10/11/2016	

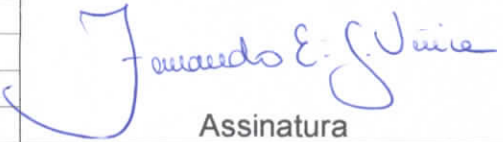
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Valdir Garcia	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	983.076.739-68	
Local:	Figueira	
Data:	10/11/2016	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

O PARECER É FAVORÁVEL AO ADITIVO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO POIS A PAVIMENTAÇÃO ATENDERÁ IMPORTANTE REGIÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Fernando Emmanuél Gonçalves Vieira	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	Jacarezinho	
Data:		

Cargo:	Fiscal do Convênio	Assinatura
Nome:	Fabio Melo Pontes	
CPF:	434.805.009-00	
Local:	Cornélio Procópio	
Data:		

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado